



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos



LEI Nº 3.468, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde Central para Posto de Saúde Dr. Eurico Souto Cabral”.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Dr. Eurico Souto Cabral, localizado na Av. Consolação nº 500, Vila Gustavo Correia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos